

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 9 de Setembro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD 12388/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso *IV*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.438.067/000187 para fornecimento contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e de disjuntor em substituição ao equipamento defeituoso, em Quadro de Transferência Automática, localizado no Gerador de Energia, instalado na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

**I - ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA GERAL** Para análise.

Se de acordo.

**À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA